



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Belterra-PA, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de Recursos; Considerando a necessidade do serviço profissional, técnico de consultoria jurídica realizados por esta unidade, AUTORIZO, o segmento de contratação cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSUBSTANCIADO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA O INCREMENTO DE RECEITAS E CORREÇÃO DA BASE CÁLCULO.**

E, determino a elaboração de minutas contratuais, assim como encaminhar justificativa para análise jurídica. Que seja observado no decorrer do processo a Lei 14.133/2021 e suas alterações. Autua-se.

Cumpra-se.

Belterra/PA, 19 de junho de 2026.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo

SIMONE BRAGA MONTEIRO.

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG.
Decreto nº 001/2025.